

Sindicato filiada à

CIRCULAR DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

WWW.SIGRAF.ORG.BR

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 010/2020.

Assunto: Informativo Micro e Pequena Empresa.

Prezado Associado,

Enviamos em anexo, a **Edição nº 04 do Informativo MPE, de 31 de janeiro de 2020**, elaborado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI / Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa – COMPEM, para seu conhecimento.

Atenciosamente,

DEPTº.JURÍDICO.

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

**Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: [www.sigraf.org.br](http://www.sigraf.org.br)**

PATROCINADOR ESPECIAL

PATROCINADOR

APOIO



Off-Set | Digital  
www.7lgrafica.com.br

Onida



# INFORMATIVO MPME



## Simplex Nacional: 60% das empresas precisam de regularização

O prazo para aderir ao programa Simplex Nacional – regime tributário simplificado para micro e pequenas empresas – termina na próxima sexta-feira (31/01/2020) e, segundo dados da Receita Federal, 60% das empresas que tentaram se cadastrar têm “pendências” com governos estaduais e municipais.

Segundo dados da Receita, 534 mil empresas solicitaram a participação. Contudo, somente 190 mil cadastros foram aprovados pelo órgão. Nesse cenário, 316 mil empreendedores, algo em torno de 60%, dependem de regularização, como pagamento de dívidas.

O Simplex Nacional permite o recolhimento de oito impostos federais, estaduais, municipais e previdenciários em uma única guia. Para aderir ao sistema, empreendedores não podem ter dívidas com a Receita Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Segundo informações da Receita Federal, as principais irregularidades que levam à exclusão do Simplex são falta de documentos, excesso de faturamento, débitos tributários, parcelamentos pendentes ou o exercício pela empresa de atividades não incluídas nesse regime de tributação

Para íntegra: <https://bit.ly/2t5KOdp>  
28 de janeiro de 2020 - Fonte: Metrôpoles

## Pequenos Negócios tiveram, em 2019, o melhor saldo de empregos dos últimos cinco anos

Os pequenos negócios no Brasil mantiveram, em 2019, um desempenho na geração de vagas de trabalho formal superior ao registrado pelas médias e grandes empresas, resultando no melhor saldo de empregos formais para esse segmento dos últimos cinco anos.

Segundo análise do Sebrae, feita a partir de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, os pequenos negócios terminaram o ano com um saldo de 731 mil postos de trabalho, número 22% acima do registrado em 2018. Já as

médias e grandes empresas encerram o ano com um saldo negativo de 88 mil vagas, quase o dobro do registrado em 2018.

Em todos os setores da atividade econômica, em 2019, os pequenos negócios registraram saldos positivos de emprego, com destaque para o setor de Serviços, que gerou um saldo de quase 400 mil postos de trabalho, mais da metade dos empregos criados por esse nicho de empresas em 2019.

Para íntegra: <https://glo.bo/2Gs9Fv0>

28 de janeiro de 2020 - Fonte: Pequenas Empresas e Grandes Negócios

## **Economia oficializa sistema de dispensa de alvará e licenças**

O Ministério da Economia apresentou oficialmente, na terça-feira (28/01/2020), um sistema que promete agilizar o processo de dispensa de alvarás e licenças para 289 tipos de atividades econômicas. A ideia é que, naquelas que forem consideradas de “baixo risco”, fique extinta a cobrança das taxas de emissão destas documentações.

Segundo os dados da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, pelo menos 10,3 milhões das 17,73 milhões de empresas em atividade no país se encaixam nesta categoria, o que representa 58% do total.

Na prática, o sistema está em vigor desde 16 de dezembro do ano passado, cumprindo os termos da Lei de Liberdade Econômica (13.874/2019), mas ainda estava em fase de testes. A ideia é que, agora, não restem dúvidas quanto à dispensa dos alvarás e licenciamentos.

O diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial (DREI), Andre Santa Cruz, explicou que o empresário já estava isento, mas que, a partir de agora, o próprio cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido nas juntas comerciais já informa a dispensa.

Para íntegra: <https://bit.ly/36zxGuv>

29 de janeiro de 2020 - Fonte: Metrôpoles

## **Proposta reduz jornada de trabalho semanal de 44 para 36 horas**

A Proposta de Emenda à Constituição 221/19 reduz a jornada semanal do trabalhador de 44 para 36 horas. A redução terá prazo de dez anos para se concretizar. O texto, do deputado Reginaldo Lopes, tramita na Câmara dos Deputados. Com a medida, o parlamentar espera atacar o desemprego no País.

“Em vários países, a redução da jornada de trabalho sem redução salarial tem sido discutida como um dos instrumentos para preservar e criar empregos de qualidade e possibilitar a construção de boas condições de vida”, afirma. No texto, o deputado alega ser importante considerar a Jornada de Trabalho dos outros Países.

Em recentes alterações nas normas trabalhistas, todos foram reduzidos para menos de 44 horas semanais. Inicialmente, a PEC será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania quanto a seus aspectos constitucionais e jurídicos. Se admitida, será analisada por uma comissão especial a ser criada e votada em dois turnos pelo Plenário da Câmara.

Para íntegra: <https://bit.ly/3aXki79>

30 de janeiro de 2020 - Fonte: Contábeis

---

**INFORMATIVO MPME** | Clipping de Notícias produzido pela Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Política Industrial Gerente Executivo: João Emílio Padovani Gonçalves | Equipe: Caroline Lompa, Cristiano Silva, Paula Verlangeiro e Valentine Braga | Obtenção de cópia das notícias mencionadas pelo telefone (61) 3317.9056 ou pelo e-mail [compem@cni.org.br](mailto:compem@cni.org.br) | Supervisão Gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/GPC

*Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.*